DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1411 | Página 1 de 4 | Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de enfermagem**.** OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de dezembro de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 1 de dezembro de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural em atendimento a demanda do Sistema Municipal de Educação de Altinópolis/SP**.** OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de dezembro de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 1 de dezembro de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1411 | Página 2 de 4 | Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

DocuSign Envelope ID: FA6AB814-5A82-4CF0-B153-74287277881A

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 29/11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS,** entidade de direito público interno, situada à Rua Geraldo Viccari, 230 – CEP: 14.350-000 - Vila Toscana – Altinópolis/SP, inscrita no CNPJ nº. 03.365.530/0001-21, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, portador do RG nº. 43.533.525-X e CPF/MF nº. 368.212.868-92, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0028-75, neste ato representado por sua **GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO SP INTERIOR - Rosângela Pereira,** brasileira, casada, residente e domiciliada em Campinas/SP - RG nº. 11.423.526-0 e CPF/MF nº. 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 0001/2023, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 29/11/2021 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 6ª do referido Contrato.

DS JCR DS DS DS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DocuSign Envelope ID: FA6AB814-5A82-4CF0-B153-74287277881A

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula 6ª do Contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 30/11/2023 a 29/11/2024, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais),** correspondente ao valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** para uma estimativa de 1 (um) estagiário durante a vigência deste termo aditivo e realização do processo seletivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir: 03.365.530/0001-21 da natureza 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

Fica reajustado, a partir de 30/11/2023, o valor da contribuição prevista na cláusula **4ª** do contrato, alterando-se para R$ **127,95** (cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) por estagiário / mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO
Altera-se a alínea c) item IV, conforme segue:

Onde se lê: O processo seletivo poderá ser realizado duas vezes por ano, em data a ser determinada em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Leia se: O processo seletivo poderá ser realizado uma vez por ano, em data a ser determinada em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

DS JCR DS DS DS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VII | Edição nº 1411 | Página 4 de 4 | Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

DocuSign Envelope ID: FA6AB814-5A82-4CF0-B153-74287277881A

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando às partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Altinópolis/SP, 29 de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**
DocuSigned by: AA8A0666604FC4AA...	DocuSigned by: Rosangela Pereira C8E8141D030346B...
carimbo e assinatura	**carimbo e assinatura**

Testemunhas

DocuSigned by: Aline Faria de Oliveira CC144688059C407...	DocuSigned by: JULIANA CRISTINA RODRIGUES 58DBF811218D4CA...
Nome: Aline Faria de Oliveira	Nome: Juliana Cristina Rodrigues
CPF: 304.150.768-46	CPF: 313.454.448-26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis